

# Zurich Capitalização

## Regulamento da Promoção Comercial / Modalidade Incentivo

---

**Atenção!** Para o período de participação a partir do mês de **julho** de **2020** a presente **Promoção Comercial** teve alteração no modelo de contemplação, passando para 3 (três) clientes contemplados para cada sorteio previsto, portanto, fiquem atentos porque o regulamento passará a vigorar com as redações constantes abaixo.

**Nome da Promoção Comercial: Seguro Premiado Voxcred**  
**Período de vigência da Promoção Comercial: 01/09/2017 a 01/09/2021**

1. A **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.197.385/0001-21**, doravante denominada empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, irá mensalmente adquirir Títulos de Capitalização, que serão emitidos pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.266.009/0001-41**, doravante denominada ("**ZURICH CAPITALIZAÇÃO**"), de acordo com a Nota Técnica e a respectiva Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme **Processo SUSEP nº 15414.901580/2018-05**, e cederá ao(s) cliente(s) e participante(s) o direito à cessão do(s) sorteio(s) do(s) Título(s) de Capitalização, de acordo com as condições estabelecidas no presente **REGULAMENTO** desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
2. A **Voxcred**, doravante denominada **Representante** dos seguros **Prestamista, Residencial e Bolsa Segura**, referente a **PROMOÇÃO COMERCIAL "Seguro Premiado Voxcred"**, pertencente a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, cuja razão social é **Voxcred Administradora de Cartões e Serviços e Processamento S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.314.204/0001-46, cuja sede social encontra-se localizada na Rua Itu, nº 500, no bairro Monte Belo – na Cidade de Itaquaquecetuba – no Estado de São Paulo."
3. O(s) cliente(s) que aderir(em) a um dos seguros ofertados pela **Representante**, seja o seguro **Prestamista**; cuja vigência é de 36 (trinta e seis) meses, ou, o seguro **Residencial**; cuja vigência é de 36 (trinta e seis) meses, ou ainda, o seguro **Bolsa Segura**, cuja vigência também é de 36 (trinta e seis) meses, sendo o referido seguro contributivo, ou seja, totalmente pago pelo cliente adquirente, além de atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, receberá a cessão para participação de 01 (um) sorteio mensal, que ocorrerá no último sábado do mês subsequente ao mês de adesão e pagamento do prêmio do referido seguro contratado. Se contemplado o cliente participante receberá uma premiação individual de R\$ 1.000,00 (um mil reais), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), líquido de Imposto de Renda. O Imposto de Renda será recolhido pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** conforme legislação vigente.
  - 3.1 **IMPORTANT!** Para o período de participação a partir do mês de **julho** de **2020** o valor total da premiação prevista nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), líquido de Imposto de Renda, terá o pagamento deste prêmio, já líquido de IR, rateado, em partes iguais, entre 03 (três) clientes participantes, detentores dos **NÚMERO DA SORTE**, portanto, o valor destinado a cada participante aqui referenciado será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), líquido de Imposto de Renda.
  - 3.2 Para a identificação do **NÚMERO DA SORTE** contemplado e para os outros 2 (dois) **NÚMEROS DA SORTE** contemplados adicionais será conforme exemplificado e apresentado nos quadros contidos **nos itens 7 e 8**, respectivamente, deste Regulamento.
  - 3.3 O(s) **NÚMERO(S) DA SORTE** do(s) cliente(s) participante(s) será(ão) informado(s) no(s) Bilhete(s) do(s) seguro(s) contratado(s). Ao contratar diferentes produtos (exemplo: 1 residencial e 1 Bolsa Segura), será atribuído 01 (um) **NÚMERO DA SORTE exclusivo** por produto contratado.

**ATENÇÃO!** O valor líquido do prêmio do sorteio desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), líquido de Imposto de Renda, poderá ser revertido em créditos no **CARTÃO BANDEIRA VOX**, pertencente ao cliente participante e contemplado, cujo valor do crédito será realizado pela **Representante**, Voxcred Administradora de Cartões e Serviços e Processamento S/A, inscrita no CNPJ nº 07.314.204/0001-46. No momento de comunicação da contemplação o cliente participante e contemplado deverá manifestar-se quanto ao recebimento do prêmio em créditos em seu **CARTÃO BANDEIRA VOX** ou receber em dinheiro (moeda corrente nacional), via crédito em conta corrente de sua titularidade ou receber via OP (Ordem de Pagamento), conforme procedimentos e exigências contidas nos **itens 15, 16 e 19** desta Regulamento.

**3.4** Caso a opção do cliente participante e contemplado seja receber o valor da premiação, de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a **Representante**, Voxcred Administradora de Cartões e Serviços e Processamento S/A, inscrita no CNPJ nº 07.314.204/0001-46, será a responsável pela realização do crédito do respectivo valor do prêmio no **CARTÃO BANDEIRA VOX** pertencente ao cliente participante e contemplado.

**3.5** A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** repassará a **Representante** o valor do prêmio do sorteio, de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), após receber da mesma o **Termo de Recebimento e Quitação** do valor do prêmio, devidamente assinado pelo cliente participante e contemplado e por um responsável da **Representante** e de um representante da empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, juntamente com os dados e documentos previstos nos **itens 15 e 16** deste Regulamento. A ausência destas apresentações aqui expostas impossibilitará que a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** repasse o valor devido a **Representante**.

4. A referida **PROMOÇÃO COMERCIAL** será realizada em todo Território Nacional.
5. Cada Título contém um número aleatório para concorrer ao sorteio, não repetido na mesma série, composto de 5 (cinco) algarismos, compreendidos entre **00.000 a 99.999**.
6. O(s) sorteio(s) será(ão) apurado(s) com base na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Título, vigente na data de sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE** coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

**Exemplo: Premiação**

Extração da Loteria Federal						
1º prêmio	1	6	.	5	9	9
2º prêmio	5	7	.	8	3	0
3º prêmio	6	4	.	1	1	7
4º prêmio	5	2	.	2	5	3
5º prêmio	4	1	.	2	3	4

**Resultado da extração: 90.734**

7. Caso não haja um cliente participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** com o **NÚMERO DA SORTE** correspondente a combinação sorteado pela extração da Loteria Federal do Brasil, conforme regra definida no item anterior, pelo simples fato de o respectivo **NÚMERO DA SORTE** não ter sido atribuído a algum participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, ou não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o participante com o **NÚMERO DA SORTE** mais próximo ao do **NÚMERO DA SORTE** que tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido, conforme exemplo a seguir:

<u>Localizador</u>	<u>Número Contemplado</u>
Número sorteado	<b>90.734</b>
Número sorteado (+) 1	90.735
Número sorteado (-) 1	90.733
Número sorteado (+) 1	90.736
Número sorteado (-) 1	90.732
Número sorteado (+) 1	90.737
Número sorteado (-) 1	90.731
Número sorteado (+) 1	90.738
Número sorteado (-) 1	90.730
Número sorteado (+) 1	90.739

8. Para o período de participação a partir do mês de **julho** de **2020** o valor total da premiação prevista nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), líquido de Imposto de Renda, terá o pagamento deste prêmio, já líquido de IR, rateado, em partes iguais, entre 03 (três) clientes participantes, detentores dos **NÚMEROS DA SORTE**, portanto, o valor destinado a cada participante aqui referenciado será de R\$ 750,00 (setecentos

e cinquenta reais), líquido de Imposto de Renda. A identificação dos outros 2 (dois) contemplados adicionais será conforme exemplo apresentado no quadro a seguir:

<b>Contemplados</b>	<b>Localizador</b>	<b>Número Contemplado</b>
<b>3º</b>	Número sorteado (-) 1	<b>90.733</b>
<b>1º</b>	<b>Número sorteado</b>	<b>90.734</b>
<b>2º</b>	Número sorteado (+) 1	<b>90.735</b>

- 8.1 **ATENÇÃO!** Para o caso do 2º (segundo) cliente participante e do 3º (terceiro) cliente participante contemplados terem seus **NÚMERO(S) DA SORTE** inelegíveis ao recebimento dos respectivos prêmios, ou, para o caso de constatar que um destes clientes participantes e contemplados se encontrarem inelegível ao recebimento do prêmio, conforme regra de apuração apresentada no quadro acima, simplesmente pelo fato do(s) respectivo(s) **NÚMERO(S) DA SORTE** não tiver(em) sido(s) distribuído(s) a nenhum cliente participante ou este(s) não se encontrar(em) legível(is) ao recebimento do(s) prêmio(s), será aplicado a regra exposta no **item 8** para localização de 2 (dois) novos clientes participantes e contemplados ou de apenas 1 (um) novo cliente participante e contemplado, legível(is) ao recebimento do(s) prêmio(s).
9. Caso não ocorra extração da Loteria Federal na data prevista, será considerada a próxima extração da Loteria Federal do Brasil que venha a ser realizada, desde que respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
10. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, promoverá o(s) sorteio(s) não realizado(s) com aparelhos próprios e em local de livre acesso aos subscritores e aos titulares de títulos, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.
11. Os resultados dos sorteios previstos para esta **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderão ser consultados no site <https://www.zurich.com.br/pt-br/sorteios>, e também através dos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil no site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
12. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** comunicará expressamente a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** sobre o resultado da apuração do número sorteado até o 3º (terceiro) dia útil, após a realização de cada sorteio previsto nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
13. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** obriga-se a identificar todos os clientes participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como o(s) ganhador(es) do(s) prêmio(s) de cada sorteio. O(s) contemplado(s) no(s) sorteio(s) será(ão) notificado(s) deste fato pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e ou pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, por escrito, mediante correspondência expedida com aviso de recebimento – AR ou por qualquer meio que se possa comprovar. Esta(s) notificação(ões) será(rão) realizada(s) em até 40 (quarenta) dias após a data da realização do sorteio, caso o pagamento do respectivo sorteio não tenha sido efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de sua realização.
14. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o(s) pagamento(s) da(s) premiação(ões), respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da realização do sorteio ou da data de recepção da documentação completa, necessária e obrigatória, entregue(s) pelo(s) contemplado(s) a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez repassará a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** diretamente.
15. O(s) contemplado(s) na(s) respectiva(s) apuração(ões) deverá(ão) disponibilizar(em) à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, ou a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** diretamente, os seguintes documentos:

**15.1 Se Pessoa Física:**

- Cópia simples e legível do documento de identidade (**RG**), ou, do Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**), válido, sendo que para este último somente no caso do segurado participante e contemplado for estrangeiro;
- Cópia simples e legível do **CPF**; e
- Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Física**, devidamente preenchido, legível e contendo a assinatura do contemplado que necessita estar igual ao do documento de identificação apresentado.

**15.2 Se Pessoa Jurídica:**

- Cópia simples e legível do cartão do **C.N.P.J.** (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) - Válido.
- Cópia simples do último Balanço publicado ou do último Balancete assinado pelo Contador e Diretor, ou, a Declaração com faturamento real, assinado pelo Contador e Diretor, ou ainda, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte ou a Declaração Anual do Simples Nacional, se for o caso.
- Cópia simples do documento comprobatório da constituição da Pessoa Jurídica, no caso, Contrato Social/ATA e Estatuto.
- Cópia simples e legível do documento de identidade (RG), ou, da carteira nacional de habilitação (CNH), válida, ou ainda, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), válido, sendo que para este último somente no caso do Cessionário contemplado for estrangeiro, da(s) pessoa(s) físicas autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).

**Obs.: Caso os proprietários da empresa sejam Pessoas Jurídicas, enviar também cópia simples do documento comprobatório da constituição desta (Contrato Social/Ata e Estatuto) e cópias legíveis dos documentos de RG, CPF e comprovante de residência dos seus proprietários.**

- e) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Jurídica**, devidamente preenchido, legível e contendo a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) física(s) autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).
16. Obrigatoriamente, também, o(s) contemplado(s) deverá(ão) informar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**: nacionalidade, profissão, estado civil, telefone(s) para contato, com código de DDD, endereço do *e-mail* pessoal, patrimônio estimado ou faixa de renda mensal e o seu enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta.
- 16.1 As informações aqui solicitadas poderão ser apresentadas no formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – modelo Pessoa Física** ou modelo **Pessoa Jurídica**, que será disponibilizado pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** e visa atender as exigências contidas na Circular SUSEP nº 445/2012, na Circular SUSEP nº 569/2018, na Circular SUSEP nº 576/2018 e na Circular SUSEP nº 582/2018.
- 16.2 As documentações e as informações aqui solicitadas deverão ser entregues a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez será a responsável em repassar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, para, caso esteja de acordo com as exigências aqui estabelecidas, providenciar a liberação do(s) respectivo(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s).
17. Concluída as análises dos documentos encaminhados ou disponibilizados pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o(s) contemplado(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) sorteio(s) previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, fazendo jus ao(s) prêmio(s) aqui estabelecido(s) para cada sorteio.
18. O(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) do(s) sorteio(s) somente será(ão) realizado(s) depois que todos os dados e documentos previstos nos itens **16** e **17** forem entregues pelo(s) contemplado(s). O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento dos documentos e das informações solicitadas.
19. Caso a opção do(s) contemplado(s) seja(m) em receber(em) o valor devido da sua premiação em dinheiro (moeda corrente nacional), o(s) contemplado(s) deverá(ão) **informar(em) os seus dados bancários** ou a **opção de recebimento através de OP (Ordem de Pagamento)**.
- a) Na hipótese do(s) contemplado(s) optar(em) pelo recebimento por meio de **depósito bancário**, a ser realizado em conta corrente bancária de sua titularidade, deverá(ão) enviar um comprovante de seus dados bancários junto com os documentos e as informações solicitadas nos itens **16** e **17**.
- b) Já na hipótese do(s) contemplado(s) optar(em) em receber via **OP (Ordem de Pagamento)**, o(s) mesmo(s) deverá(ão) assinar(em) um recibo junto ao agente financeiro, Banco Santander (Brasil) S/A, quando do recebimento do valor, junto ao caixa do Banco. Para recebimento do valor devido o(s) contemplado(s) deverá(ão) apresentar(em) no momento do saque um documento válido com foto, RG com CPF e ou RNE, válido(s), este último somente no caso do(s) contemplado(s) ser(em) estrangeiro(s).
- c) A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) ao(s) contemplado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da documentação e das informações completas, conforme expostos nos itens **16** e **17**. Na hipótese de ausência de dados bancários do(s) contemplado(s) a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** irá efetuar o pagamento da premiação devida via OP (Ordem de Pagamento) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A.
20. Os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre o Título estarão a cargo de quem a lei determinar.
21. O contemplado que for selecionado mediante sorteio do **NÚMERO DA SORTE**, a ele concedido, será comunicado pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que lhe informará, para fins de recebimento do prêmio, sobre os procedimentos complementares àqueles aqui previstos.
22. Na eventualidade do contemplado vir a falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, ou, no caso de conclusão do inventário o prêmio será entregue ao(s) herdeiro(s). Não havendo processo de inventário, em razão do contemplado não possuir bens a serem partilhados, o prêmio será entregue ao(s) sucessor(es) legal(is) do referido contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da Legislação aplicável.
23. A participação nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento.
24. O(s) contemplado(s) autorizam, desde já, a utilização de seu(s) nome(s), imagem(ns) e som de voz para divulgação do resultado da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, em quaisquer meios de comunicação (mídia eletrônica ou impressa), sendo esta autorização válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, objeto deste Regulamento, através do qual o(s) contemplado(s) não tem(rão) nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. A autorização é exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
25. A presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** não está vinculada a qualquer outra Promoção da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** em vigor durante seu prazo, portanto seus benefícios/prêmios não são cumulativos.

26. O(s) contemplado(s) poderá(ão) ser(em) excluído(s) automaticamente desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder(em) por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.
27. Os direitos à participação no sorteio pelo **NÚMERO DA SORTE**, e ao eventual recebimento do prêmio são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação pelo participante e contemplado, em quaisquer termos e condições. Sendo constatada a negociação do **NÚMERO DA SORTE**, representativo dos direitos cedidos, esse será cancelado, e os envolvidos serão excluídos da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, cabendo a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** comunicar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** as exclusões.
28. Esse título de capitalização está vinculado a um evento promocional de caráter comercial e a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** cederá gratuitamente o direito de participação em sorteio(s) conforme previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
29. Caberá exclusivamente à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
30. A **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante simples comunicação aos correntistas participantes, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.
31. É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesesseis) anos. Na eventualidade do participante contemplado ser menor de 18 (dezoito) anos, seu responsável legal deverá receber o prêmio em seu nome comprovando para tanto tal condição.
32. O cliente poderá consultar a situação cadastral do corretor, intermediador da venda, no sítio [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
33. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
34. Fica desde já eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referente a presente **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
35. Para obter mais informações a respeito ligue para a Zurich Brasil Capitalização, nos telefones: **(11) 4020-4345** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 285 4345** (demais localidades).
36. A Ouvidoria da Zurich Brasil Capitalização está à disposição, gratuitamente, pelo telefone **0800 770 1061**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, como instância superior de decisão que pode ser utilizada pelo Cliente.

Regulamento da **PROMOÇÃO COMERCIAL** disponível no site:  
<https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>.

Condições Gerais do Título de Capitalização disponível no site:  
<https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>.

\*\*\*\*\*

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo a **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.197.385/0001-21**, que é a empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e detentora dos Títulos de Capitalização da modalidade Incentivo, cede gratuitamente ao(s) cliente(s) participante(s) que aderir(em) a referida **PROMOÇÃO COMERCIAL** o direito de participação em sorteio(s), conforme regras definidas neste Regulamento pertencente a esta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, disponível no site: <https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>, e que estará disponível durante todo período de vigência desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**. O(s) sorteio(s) será(ão) garantido(s) por Título(s) de Capitalização emitido(s) pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.266.009/0001-41**, aprovado conforme **Processo SUSEP nº 15414.901580/2018-05**.